



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020-SESAU /PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020 SESAU-PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 - DL-SESAU-PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, COMO MELHOR BAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** ao Srº **CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1664058 – SSP/PA e CPF nº 184.548.952-72, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, nº 10, Bairro Centro – Marituba/PA, CEP: 67200-000 e do outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 34.597.955/0013-23, com sede Instalada na Rodovia Augusto Montenegro S/N-Km 12 part-colônia pinheiro-Belém/PA, CEP:66820-000, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Wilton Barros Ferreira, brasileiro, portador de identificação nº 6241 – CREA/PA, e CPF: 107.582.402-87, residente e domiciliado na Rua peru, nº 10 cond. Altas pinheiros, Bairro pratinha - Belém/PA devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato nº 22/2020-SESAU/PMM, Dispensa de Licitação nº 07/2020-DL-SESAU/PMM, cujo objeto é a Aquisição de Gás oxigênio Medicinal para atender a ala específica de tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19) do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto chaves Rodrigues e UPA do Município de Marituba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. a contratação do referido serviço cuja vigência original é o período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/05/2020, ficara prorrogada, em razão deste 1º (primeiro), termo aditivo, por um período de mais 90 (noventa) dias a contar de 04/11/2020 no caso de prorrogação estado de calamidade ou decreto Municipal 206/2020 e Lei 13.979/2020, ou não havendo prorrogação do estado de calamidade, o aditivo expirará em 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2020

Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática: 10.305.0052.2334.0000 – Ações voltadas ao combate a pandemia do novo coronavírus (COVID19)

Natureza de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 1.211.0000-Receitas de Impostos e de Transferência de impostos-saúde

1.213.0000-Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo estadual

1.214.0000-Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal-Bloco de custeio das Ações e serviços públicos de saúde.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula quinta a

Av. João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba/PA CEP: 67200-000, Fone: (91) 3256-2007 – e-mail: cplicesau@yahoo.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



qual consta o valor global do contrato R\$ 315.245,00 (Trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 03 de novembro de 2020

Claudio Jose Gomes Correa

CLAUDIO JOSE GOMES CORREA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
CONTRATANTE

Claudio Jose G. Correa
 Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA
 Decreto nº 510 / 2020 - P.M.M / GAB

Wilton Barros Ferreira *Faiane Santos*
 Gerente Executivo Gerente Regional de Negócios
 White Martins Gases Industriais do Norte Ltda White Martins Industriais do Norte Ltda.
 CPF: 107.582.402-87 CPF: 012.616.522-84

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA
CNPJ: 34.597.955/0013-23
CONTRATADA

Testemunhas: *Rosana Zullino Pereira*
 CPF: 350.181.412-06

Ray
 CPF: 783.616.722-49